

PROJETO DE LEI Nº 084, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo a organizar e custear despesas de arbitragens CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR, edição 2020 e indica recursos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a organizar com o apoio da Liga Arroio-meense de Futebol Amador e custear despesas referentes a taxas de arbitragens, do CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR, Edição 2020, no valor de até R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Art. 2º O pagamento das despesas autorizadas por esta Lei, será feito diretamente à Associação Regional de Árbitros - ARA, mediante a apresentação de documentos comprobatórios, solicitados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 3º Para cobertura das despesas geradas por esta Lei é indicada a seguinte dotação orçamentária: atividade 2.054 - Manutenção Divisão de Esportes, Elemento de Despesa 3.3.3.9.0.39.00.000000 - (263), ficando ainda, o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional, com a classificação e utilização dos recursos de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Meio, 11 de dezembro de 2019.

KLAUS WERNER SCHNACK  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra

ELUISE HAMMES  
Vice-Prefeita Municipal  
Coordenadora da Secretaria da Administração

MENSAGEM JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 084, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

Senhora Presidente,  
Senhora e Senhores Vereadores:

Através do presente Projeto de Lei buscamos o apoio e parceria do Poder Legislativo para custear despesas em até R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), referentes a taxas de arbitragens Campeonato Municipal de Futebol Amador, Edição 2020,

O certame está previsto para iniciar em 02 de fevereiro de 2020, e contará com a participação de seis equipes, ou seja, Associação Esportiva Forquetense de Forqueta, Esporte Clube Cruzeiro de Linha Trinta e Dois, Esporte Clube Rui Barbosa de Rui Barbosa, Esporte Clube Esperança de Rui Barbosa, Esporte Clube Juventude de Forqueta Baixa e o Sport Club Sete de Setembro de São Caetano,

Lembrando que o futebol é símbolo de paixão, vibração, alegria e orgulho nas comunidades, como também envolve famílias, amigos e comunidades inteiras, exercendo assim um importante papel de integração social e de confraternização. Além disto, como toda modalidade esportiva, auxilia na promoção da saúde do corpo e da mente.

Isto posto, colocamos a matéria a apreciação de Vossas Senhorias.

Atenciosamente,

KLAUS WERNER SCHNACK,  
Prefeito Municipal.

